



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 429/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2807/2024, de 08/12/2024.

Art. 2º Dispensar os servidores GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS (Gestor Titular) e FERNANDO DA COSTA AFONSO (Gestor Suplente), como gestores do Contrato Administrativo nº 040/2024, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., referente à contratação de serviços comuns de locação de veículos automotores, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores DANIEL PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 2906380, CPF 014.608.320-27 (Gestor Titular) e GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS, matrícula SIAPE 1030174, CPF 551.168.090-72 (Gestor Suplente), como gestores do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores ALDAIR LUIZ VIEIRA, matrícula SIAPE 408900, CPF 394.443.760-87 (Fiscal Técnico Titular) e MARCUS VINICIUS ROSA COUTINHO, matrícula SIAPE 3001331, CPF 002.675.010-48 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em XX de XXXXXX de 2025.

Elenise Ribes Rickes



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 23/01/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0338213** e o código CRC **8CE11343**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000138/2025-73

SEI nº 0338213